



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
PROVÍNCIA DE INHAMBANE
GOVERNO DO DISTRITO DA MAXIXE
INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE CHICUQUE

A: _____

Convite para o CONCURSO LIMITADO N° 26/IFPC/UGEA/FASE/2026, para
de empresa para Fornecimento de Mobiliário no Geral (colchões solteiros).

Chicucque dispõe de um fundo e pretende usar o mesmo para a contratação para o
de Colchões Solteiros.

Entidade convida-se à V.Excia a apresentação duma proposta financeira tendo em
contas as seguintes especificações:

Encargo lançado no portal da UFSA com o objecto contratual para fornecimento de
Mobiliário Geral (Colchões Solteiro).

Os encargos devem ter em conta as especificações técnicas claras;

Documento de exercício da actividade (licença, certidões de quitação das finanças,

certidão de registo das entidades legais,);As Propostas deverão ser entregues no

Endereço: Rua. Bispo Almeida Penicela, Maxixe, NUIT n° 500024747, Contacto: 293

ifpchicucque@gmail.com. até às 10:00 horas do dia 23 de Junho de 2026 e

em sessão pública, no mesmo endereço, às 10:15 horas do mesmo dia na presença

de todos os interessados que desejarem comparecer.

As propostas deverão ser enviadas em envelope selado com as seguintes condições gerais do

Lista de Bens:

CONVITE UNICO: Fornecimento de Mobiliário no Geral (colchões Solteiros).

Item	Descrição do Material	Unidade	Quantid	Especificações Técnicas	Preço Unitário	Preço Proposta
1	Colchões	Unidade	17	Colchões Medicinais de 1.90mx80 cm Espessura 15cm		
SUBTOTAL						
IVA						
TOTAL GERAL COM IVA						

1. No preço devem ser cotados todos encargos incluindo o IVA.
2. **Preço Fixo:** Os preços acima indicados são passíveis a mudanças em caso de o preço no mercado oscilar e o cenário for contínuo, durante a execução do contrato num prazo máximo de 90 dias.
3. **Prazo de Entrega:** O objecto de contracto deverá ser fornecido até 15 dias após a celebração do contrato e mediante uma requisição.
4. **Pagamento:** O pagamento será feito na totalidade dos contratos após o fornecimento e aprovação dos bens pelo júri de recepção.
5. **Entrega no Destino Final:** Os bens deverão ser entregues no IFP de Chicique
6. **Falha no Cumprimento:** A entidade contratante poderá cancelar a encomenda se o fornecedor não cumprir com o prazo de acordo com as condições gerais, sem qualquer responsabilidade.
7. A proposta deve ser submetida de acordo com as condições gerais anexas. Queiram devolver o referido documento junto com a proposta devidamente preenchida e assinada.
8. Queiram confirmar a recepção deste convite por escrito e informar se vão apresentar ou não qualquer proposta preenchendo o quadro a seguir.

Chicique, 17 de 06 de 2026
A Directora do IFP de Chicique

Leonor Zaqueu Taimo
(Inst.Tec. Pedag. N1)